



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 721/2018  
Data: 19/03/2018 Horário: 11:20  
Legislativo - REQ 157/2018

### REQUERIMENTO

**ASSUNTO: Requer informações sobre alvarás de funcionamento de casas noturnas, áreas de lazer e salões de festas de Ibitinga.**

Autoria: Vereador Matheus Carreiro.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

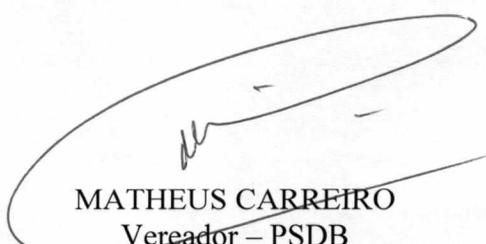
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação oficiado ao destinatário supracitado, conforme segue:

- 1) Enviar relatório com todas as casas noturnas cadastradas em nosso município, inclusive cópias dos alvarás de funcionamento em dia.**
- 2) Enviar também cópias dos alvarás de funcionamento de todas as áreas de lazer que são alugadas em nossa cidade, como também de todos os salões de festas.**

**JUSTIFICATIVA:** O Alvará de Funcionamento é o documento legal que autoriza o funcionamento das atividades de estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços no município. O documento autoriza o uso e o funcionamento do imóvel de acordo com a Legislação Municipal e Urbanística em vigor. E, caso alguns dos estabelecimentos acima não esteja com o seu alvará de funcionamento em dia, solicito que as providências cabíveis sejam tomadas e que a Prefeitura exija o documento estipulando um prazo mínimo para que proprietário normalize a situação, para que a população possa se divertir com segurança no local.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de dezembro de 2017.

  
MATHEUS CARREIRO  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor  
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

